DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Terceiro Setor 4
Extrato Termo Aditivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.717, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.-

Regulamenta a estrutura orçamentária da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá para o exercício de 2027.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o município de um sistema de planejamento integrado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a estrutura orçamentária da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá para o exercício de 2027, composta pelos seguintes órgãos:

01 LEGISLATIVO

02 EXECUTIVO

Art. 2º - Os órgãos subdividem-se nas seguintes Unidades Orçamentárias, conforme os escalões inferiores de cada órgão:

01 -LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

02 -EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.02 - Administração

02.03 - Finanças

02.04 - Obras, Viação e Serviços Urbanos

02.05 - Agricultura e Abastecimento

02.06 - Transporte e Estradas de Rodagem

02.07 - FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

02.08 - Unidade de Manutenção do Ensino

02.09 - Educação e Cultura

02.10 - Esportes e Lazer

02.11 - Secretaria Municipal de Turismo

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

.14 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º - As Unidades Orçamentárias de que trata o artigo 2º dá a Administração o poder de manter o controle de um determinado gasto através dos projetos ou atividades especificadas em cada Unidade encarregada em sua execução.

Parágrafo único: A Unidade Orçamentária **02.03 – FINANÇAS**, conterá conta denominada de "Reserva de Contingência" e conterá dotação, a ser definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada a cobrir despesas com o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, caso o município venha a ser condenado ao pagamento das mesmas, bem como a atender às Emendas Impositivas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2027, ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 28 de agosto de 2026.

.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 4.718, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece o Rol de Programas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá que integrarão a Proposta Orçamentária para o exercício de 2027.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância turística de Ibirá, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município e, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o município de um sistema de planejamento integrado,

DECRETA:

Art. 1º- Fica ESTABELECIDO o ROL DE PROGRAMAS que farão parte integrante da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá para o exercício de 2027, conforme detalhamento a seguir:

0000- Encargos Especiais

0001-Processo Legislativo

0002-Gestão Político-Administrativa

0003-Planejamento Administrativo

0004-Planejamento Financeiro, Orçamentário e Patrimonial

0005-Infraestrutura e Planejamento Urbano

0006-Organização dos Serviços Urbanos

0007-Organização das atividades de Agricultura e Abastecimento

0008-Estradas Vicinais

0009-Educação Básica

0010-Programa de incentivo à cultura

0011-Infra-estrutura esportiva

0012-Empreendimentos turísticos

0013-Atendimento Integral à Saúde-SUS

0014-Atendimento Integral à Assistência Social

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 28 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 088/2026

Objeto: Concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do projeto executivo e execução da obra de construção de ponte de estrutura mista (aço e concreto armado), com dimensões de 18,00 m (comprimento) x 6,00 m (largura), na estrada de acesso ao parque do balneário, sobre o córrego das bicas, município de Ibirá/SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa entrega do objeto, decorrente do termo de convênio nº CMIL-051/630/2026, celebrado entre o município de Ibirá e a casa militar do estado de São Paulo, por intermédio da coordenadoria estadual de proteção e defesa civil – CEPDEC. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 23/10/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 23/10/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 31 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

A Chamada Pública n°.005/26 – Processo n°.076/26, referente a Permissão Onerosa de direito real de uso por prazo determinado para a administração, operação, exploração comercial na área de alimentos de quiosques, em caráter de exclusividade, pelo prazo previsto de 60 (sessenta) meses, foi adjudicada e homologada em prol das empresas: **DELIS OLIVEIRA SHIOMI 41957804890,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 45.311.307/0001-41, sediada na Rua Maria Dorisdei Brigatto Domingues, 1.131 – Jardim Bela Vista III, em Ibirá - SP, pelo valor mensal de R$ 1.120,00, perfazendo o valor total anual de R$ 13.440,00 e **DIRCE BERNARDINO FERREIRA DE OLIVEIRA 07034633819,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 40.760.762/0001-00, sediada na Rua Armindo Cola, 81 – Jardim Olímpio, em Ibirá - SP, pelo valor mensal de R$ 460,00, perfazendo o valor total anual de R$ 5.520,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.079/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **DELIS OLIVEIRA SHIOMI 41957804890**

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ÁREA DE ALIMENTOS DE QUIOSQUES **(QUIOSQUE 1 – PRAÇA 9 DE JULHO)**, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PELO PRAZO PREVISTO DE 60 (SESSENTA) MESES.

VALOR MENSAL: R$ 1.120,00
VALOR ANUAL: R$ 13.440,00
VALOR TOTAL: R$ 67.200,00
VIGÊNCIA: 60 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.080/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **DIRCE BERNARDINO FERREIRA DE OLIVEIRA 07034633819**

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ÁREA DE ALIMENTOS DE QUIOSQUES **(QUIOSQUE 1 – PRAÇA MELVIS GENARI – JARDIM OLÍMPIO)**, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PELO PRAZO PREVISTO DE 60 (SESSENTA) MESES.

VALOR MENSAL: R$ 460,00
VALOR ANUAL: R$ 5.520,00
VALOR TOTAL: R$ 27.600,00
VIGÊNCIA: 60 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 01 de setembro de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Terceiro Setor

Extrato Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/2026 AO CONVÊNIO 001/2023

CONVENENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, CNPJ/MF 48.321.038/0001-92

OBJETO: Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da Estância Turística de Ibirá, conforme objeto descrito na cláusula primeira, com fundamento no pagamento complementar de diferença acumulada da Tabela Sus Paulista – Produção Homologada, referente aos meses de abril e maio de 2026, somada à atualização do teto mensal – adequação permanente do repasse mensal, cujos recursos serão transferidos Fundo a Fundo ao Fundo Municipal de Saúde e repassados à Santa Casa por meio do presente convênio.

Valor total do repasse: R$ 3.548.730,35

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0013 – Atendimento Integral à Saúde – SUS

10.302.0013.2045.0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC

275 – Outros serviços de terceiros – PJ. R$ 470.510,64 – Tabela SUS Paulista

VIGÊNCIA: 01.10.2026 a 31.12.2026

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2026

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....